



**PORTARIA Nº 2.220/13
DE 26 DE JULHO DE 2013**

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir o **setor de Protocolo** com Técnico do Ministério Público;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar para o dia **02 de agosto de 2013**, o **exercício da relotação** do servidor **Elber Gonçalves dos Anjos**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **4ª Promotoria de Justiça Criminal (4ª Vara Criminal) de Aracaju**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2013**, revogada a Portaria nº 1.971/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**